



Boletim Oficial

Do Município de Caucaia

01 de Dezembro de 2006 - ANO - V. Nº 163 - Pág. 1.496 à 1.503

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEIS

LEI Nº 1788, 30 DE NOVEMBRO DE 2006. *Modifica o Art. 1º da Lei nº 1111 de 10 de Junho de 1998.* A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: **Art. 1º.** O Art. 1º da Lei nº 1111, de 10 de Junho de 1998 passa a vigorar com a seguinte redação: **Art. 1º.** Fica denominada de **Av. André Luiz Correia dos Santos** a Av. XXI em toda a sua extensão, do loteamento Parque Deodato, no Pacheco. **Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revoga-se as disposições em contrário. **PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 30 DE NOVEMBRO DE 2006. INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

LEI Nº 1789, 30 DE NOVEMBRO DE 2006. Dar nova denominação a rua Capim Grosso localizada no Bairro Rondon na Grande Jurema. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: **Art. 1º.** Denomina de **Irmã Izabel Leal** a Rua Capim Grosso nascendo na Almeida Lustosa e terminando na rua Alvorada, localizada neste Município. **Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revoga-se as disposições em contrário. **PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 30 DE NOVEMBRO DE 2006. INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

LEI Nº 1790, 30 DE NOVEMBRO DE 2006. *Dar nova denominação a Avenida Nova Alvorada localizada no Bairro Rondon na Grande Jurema.* A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: **Art. 1º.** Denomina de **Santa Terezinha** a Avenida Nova Alvorada nascendo na Taubaté e terminando na rua Salitre, localizada neste Município. **Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revoga-se as disposições em contrário. **PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 30 DE NOVEMBRO DE 2006. INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

DECRETOS

DECRETO Nº 150, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2006. DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NESTE MUNICÍPIO, AS ÁREAS DELIMITADAS NO CORPO DESTA DECRETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 59 da Lei Orgânica do Município; **CONSIDERANDO** a má distribuição de chuvas ocorridas no período invernos e o baixo índice pluviométrico ocorrido nas localidades objeto da situação de emergência; **CONSIDERANDO** a pouca recarga de grande parte dos reservatórios públicos e privados municipal; **CONSIDERANDO**, ainda, a situação climática irregular porque passa o Estado e em particular o Município; **CONSIDERANDO** a situação dos municípios que residem nas áreas atingidas deste Município; **CONSIDERANDO** a necessidade de atendimento às famílias localizadas nas mencionadas áreas, fundamentalmente no abastecimento de água para consumo humano; **CONSIDERANDO**, ser urgente e inadiável o socorro às vítimas residentes nas áreas abaixo nominadas. **RESOLVE: Art. 1º.**

Fica decretado estado de emergência no Município de Caucaia por tempo indeterminado até a superação da situação ora considerada, nas seguintes áreas: Guararú, Mirambé, Tucunduba e Bom Princípio, para que surta seus legais efeitos enquanto perdurar esta situação emergencial. **Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 1 de Dezembro de 2006. INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

DECRETO Nº 151/2006, 01 de Dezembro de 2006. Abre Crédito Adicional aos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social do Município de Caucaia, no valor de R\$ 9.595.981,38 (Nove milhões, quinhentos e noventa e cinco mil, novecentos e oitenta e um reais e oito centavos). A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, IV e VI da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as autorizações contidas no art. 6º, I, a, da Lei Nº 1682, de 23 de Novembro de 2005, **CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar, aos diversos órgãos da administração municipal, os meios necessários à realização de suas ações, **DECRETA: Art. 1º.** Fica aberto ao orçamento do município crédito adicional, na forma do Anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 9.595.981,38 (Nove milhões, quinhentos e noventa e cinco mil, novecentos e oitenta e um reais e oito centavos), para reforço de dotações orçamentárias. **Art. 2º.** Os recursos necessários à cobertura do Crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, são provenientes da ANULAÇÃO parcial das dotações orçamentárias constante do Anexo II deste Decreto, na forma do art. 43 da lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, R\$ 9.595.981,38 (Nove milhões, quinhentos e noventa e cinco mil, novecentos e oitenta e um reais e trinta e oito centavos). **Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, Estado do Ceara, em 01 de Dezembro de dois mil e seis (2006). INÊS MARIA CORREA DE ARRUDA - PREFEITA DO MUNICÍPIO.**

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00151/06 de 01 de Dezembro de 2006, autorizado pela LEI 01682/05.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
02 01.	GABINETE DO PREFEITO		
04 131 0002 2.003	ARTICULAÇÃO E FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL E COMUNICAÇÃO INTERNA		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		
		Anul.dotação	36.000,00
	TOTAL GABINETE DO PREFEITO		36.000,00
03 01.	GABINETE DO VICE PREFEITO		
04 122 0003 2.004	ASSESSORAMENTO POLÍTICO E ADMINISTRATIVO		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL		
		Anul.dotação	200,00
	TOTAL GABINETE DO VICE PREFEITO		200,00
04 122 0008 2.005	ASSESSORAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO		
3.1.90.11.00	ASSESSORAMENTO JURÍDICO E DEFESA DO MUNICÍPIO		
3.1.90.13.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL		
		Anul.dotação	84.000,00
3.1.90.14.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
		Anul.dotação	4.150,00
	TOTAL PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		1.000,00
04 21.	FUNDO MUNICIPAL DE SUCUMBENCIA		
04 128 0008 2.006	PAGAMENTO DAS AÇÕES JUDICIAIS		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		
		Anul.dotação	10.000,00
	TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE SUCUMBENCIA		10.000,00
05 01.	SEC. DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA		
04 122 0062 2.008	APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL		
		Anul.dotação	32.000,00

INÊS MARIA CORREA DE ARRUDA
PREFEITA MUNICIPAL



- PREFEITA
Inês Maria Corrêa de Arruda
- VICE-PREFEITO
Ernani de Queiroz Viana
- CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA
Ana Lúcia Vidal Freire
- SECRETÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO OBSERVATÓRIO CENTRAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
Ana Perpétua Ellery Correa
- ASSESSOR CHEFE DA COMUNICAÇÃO SOCIAL
José Edilson Alves
- PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO
Ana Paola Lopes de Melo César
- PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO
Luiz Cloves Filho
- CONTROLADORA GERAL
Maria Carmen Leão Almeida
- REPRESENTANTE INTERINA DO ESCRIT. DE REP. EM BRASÍLIA
Janaina de Queiroz Pinheiro
- SECRETÁRIA INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO
Janaina de Queiroz Pinheiro
- SECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO
Francisco Barroso Rodrigues
- SECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO
Francisco Everardo Peixoto
- SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO
Eduardo Mauro Nogueira Bastos
- SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA
Zânia Maria de Negreiros Queiroz
- SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE
Murilo Alves do Amaral
- SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE
Lúcia Maria Magalhães Corrêa
- SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO
Ângela Maria Rocha Praça

- SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO
Alexandrina Terceiro de Oliveira
- SECRETÁRIO DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA
Francisco Hélio Ferreira Machado
- SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO PATRI. E DEF. COMUNITÁRIA
Antonio Marques Cavalcante
- SECRETÁRIA DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA
Lúcia Macêdo Sales
- SECRETÁRIA ADJUNTA DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA
Maria do Livramento Cidrão Parente e Silva
- SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Francisco Rui Ferreira Machado
- SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS
José Roberto Pinto Cavalcante
- SECRETÁRIO ADJUNTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS
Francisco Chagas Silvestres da Silva
- SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA
José Sampaio de Sousa Filho
- PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO
Paulo César Moreira de Sousa
- PRESIDENTE INTERINA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA
Janaina de Queiroz Pinheiro
- PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA
Cândido Antônio Neto
- PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE DAS ARTES E CULTURA
Eduardo Henrique Correa de Paula
- PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E DO LAZER
Ted Rocha Pontes

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - Lei nº 1446/02 Publicado no Diário Oficial do Estado em 08/05/2002
Boletim Oficial de Caucaia - Rua Engenheiro João Alfredo, 100, Centro Caucaia - CEP: 61600050 - Fone: 3342.8001
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00151/06 de 01 de Dezembro de 2006, autorizado pela LEI 01682/05.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Anul.dotação	7.100,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	Anul.dotação	3.000,00
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Anul.dotação	147.000,00
04 129 0012 2.010	GERENCIAMENTO DA ARRECAÇÃO MUNICIPAL	Anul.dotação	150,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	Anul.dotação	150,00
TOTAL SEC. 06 21.	DE GESTAO TRIBUTARIA E FINANCEIR		289.250,00
10 122 0062 2.011	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE		
	GESTAO E PROMOÇÃO DA SAÚDE		
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Anul.dotação	49.000,00
10 301 0013 2.012	ATENDIMENTO BÁSICO DE SAÚDE	Anul.dotação	94.495,46
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	Anul.dotação	76.500,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Anul.dotação	1.440,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	Anul.dotação	113.058,10
3.1.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	Anul.dotação	82.428,22
10 302 0014 2.015	ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E HOSPITALAR DE SAÚDE	Anul.dotação	228.148,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	Anul.dotação	30.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	Anul.dotação	
10 304 0016 2.016	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Anul.dotação	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	Anul.dotação	
		Anul.dotação	
INES MARIA CORREA DE ARRUDA PREFEITA MUNICIPAL			

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00151/06 de 01 de Dezembro de 2006, autorizado pela LEI 01682/05.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Anul.dotação	3.100,00
10 305 0017 2.017	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	Anul.dotação	184.550,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	Anul.dotação	863.119,78
TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
07 01.	SEC DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA		
08 122 0062 2.018	APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	Anul.dotação	83.000,00
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Anul.dotação	2.000,00
TOTAL SEC	DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDAD		85.000,00
07 21.	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLES.		
08 243 0026 2.025	COORDENAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Anul.dotação	5.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	Anul.dotação	1.100,00
TOTAL FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E ADOL			6.100,00
07 22.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08 243 0025 2.028	ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL E PESSOAL		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	Anul.dotação	1.700,00
08 244 0032 1.006	CASA DA FAMÍLIA	Anul.dotação	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	Anul.dotação	1.700,00
		Anul.dotação	
INES MARIA CORREA DE ARRUDA PREFEITA MUNICIPAL			



ANEXO I a que se refere o DECRETO 00151/06 de 01 de Dezembro de 2006, autorizado pela LEI 01682/05.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
08 244 0032 1.008	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNID. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anul.dotação	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		600,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Anul.dotação	
08 244 0032 2.043	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES COMUNITARIAS	Anul.dotação	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		79.000,00
08 244 0032 2.044	ATENDIMENTO A GRUPOS SOCIAIS E FAMILIAS EM ESTADO DE VULNERABILIDADE	Anul.dotação	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.380,00
TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			201.380,00
08 21.	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12 122 0062 2.047	APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO	Anul.dotação	
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		15.400,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	Anul.dotação	
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Anul.dotação	
12 361 0019 2.049	DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	Anul.dotação	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		4.719,00
12 361 0019 2.052	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	Anul.dotação	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	Anul.dotação	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	Anul.dotação	
12 361 0020 2.055	MANUTENÇÃO DA ARTE EDUCAÇÃO - ESCOLAS VIVAS MUNICIPAIS	Anul.dotação	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		3.218,00

INES MARIA CORREA DE ARRUDA
PREFEITA MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00151/06 de 01 de Dezembro de 2006, autorizado pela LEI 01682/05.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 365 0018 2.062	MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ ESCOLAR	Anul.dotação	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL		107.200,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	Anul.dotação	
12 365 0018 2.063	MANUTENÇÃO DAS CRECHES	Anul.dotação	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		52.000,00
12 366 0022 2.064	ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	Anul.dotação	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		11.511,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	Anul.dotação	
TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			635.923,00
08 22.	FUNDO MAN. DES ENS FUND VAL MAGISTERIO		
12 361 0019 1.011	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS	Anul.dotação	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		346.100,00
12 361 0019 2.051	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	Anul.dotação	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL		3.815.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	Anul.dotação	
09 01.	SEC. DE DESENV URBANO E INFRA ESTRUTURA	Anul.dotação	
04 122 0049 1.017	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS	Anul.dotação	
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		13.676,00

INES MARIA CORREA DE ARRUDA
PREFEITA MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00151/06 de 01 de Dezembro de 2006, autorizado pela LEI 01682/05.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
15 451 0039 1.018	PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE VIAS URBANA E ESTRADAS VICINAIS	Anul.dotação	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		151.000,00
15 451 0039 2.068	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE TERRAPLENAGEM	Anul.dotação	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		293.000,00
15 451 0044 2.069	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Anul.dotação	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		393.500,00
17 511 0042 1.029	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CHAPARRIZES	Anul.dotação	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		625.000,00
27 812 0045 1.031	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA	Anul.dotação	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		5.790,00
TOTAL SEC. DE DESENV URBANO E INFRA ESTRUTURA			1.481.960,00
09 13.	INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE		
18 122 0050 2.074	GESTÃO AMBIENTAL	Anul.dotação	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.500,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	Anul.dotação	
TOTAL INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE			1.698,90
10 01.	SEC DE DESENV RURAL E RECURSOS HÍDRICOS		
04 122 0062 2.076	APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE DESENVOLV. RURAL E RECURSOS HÍDRICOS	Anul.dotação	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		7.198,90
20 544 0055 2.080	FORTALECIMENTO DA INFRA ESTRUTURA RÍDICA	Anul.dotação	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		67.000,00
TOTAL INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE			127.000,00

INES MARIA CORREA DE ARRUDA
PREFEITA MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00151/06 de 01 de Dezembro de 2006, autorizado pela LEI 01682/05.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL SEC DE DESENV RURAL E RECURSOS HÍDRIC			194.000,00
11 01.	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
04 122 0062 2.099	APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	Anul.dotação	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		2.000,00
TOTAL SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			2.000,00
11 11.	FUNDAÇÃO DE DESENV.DO TURISMO E DO LAZER.		
23 695 0037 2.107	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	Anul.dotação	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		810,00
TOTAL FUNDAÇÃO DE DESENV.DO TURISMO E DO LAZER			810,00
12 01.	SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO		
04 122 0006 2.112	COORDENAÇÃO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL E PROMOÇÃO DA INTERSETORIALIDADE	Anul.dotação	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		8.320,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	Anul.dotação	
TOTAL SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO			4.000,00
13 01.	SEC. DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO		
04 122 0062 2.115	APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO	Anul.dotação	
3.1.90.09.00	SALÁRIO FAMILIA		12.320,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Anul.dotação	
TOTAL SEC. DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO			3,50
13 11.	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO		
09 122 0062 2.119	APOIO ADMINISTRATIVO AO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA	Anul.dotação	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.100,00
TOTAL INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO			5.103,50
TOTAL SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO			14.400,00

INES MARIA CORREA DE ARRUDA
PREFEITA MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00151/06 de 01 de Dezembro de 2006, autorizado pela LEI 01682/05.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Anul.dotação	
09 272 0011 2.120	MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS AO SEGURADO		15.000,00
3.3.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	Anul.dotação	
09 272 0012 0.004	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS APOSENTADORIAS E REFORMAS	Anul.dotação	
3.1.90.01.00	PENSÕES		217.000,00
3.1.90.03.00	PENSÕES	Anul.dotação	
TOTAL INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO			3.029,20
14 01.	OBSERVATORIO CENTRAL DE MONITORAMENTO		
04 122 0062 2.122	APOIO ADMINISTRATIVO AO OBSERVATORIO CENTRAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	Anul.dotação	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL		2.020,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Anul.dotação	
TOTAL OBSERVATORIO CENTRAL DE MONITORAMENTO			251.449,20
15 01.	ASSESSORIA GERAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		
04 122 0062 2.124	APOIO ADMINISTRATIVO A ASSESSORIA GERAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	Anul.dotação	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		1.250,00
04 131 0005 2.125	PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO DAS POLÍTICAS E DOS PROGRAMAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	Anul.dotação	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		8.350,00
TOTAL ASSESSORIA GERAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			650,00
18 01.	SEC DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEF COMUNIT		
04 122 0062 2.130	APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITARIA	Anul.dotação	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL		49.000,00
TOTAL SEC DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEF COMUNIT			49.650,00
TOTAL INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO			47.000,00

INES MARIA CORREA DE ARRUDA
PREFEITA MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00151/06 de 01 de Dezembro de 2006, autorizado pela LEI 01682/05.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	Anul.dotação	
06 181 0058 2.131	GERENCIAMENTO E SUPORTE DA GUARDA MUNICIPAL		61.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Anul.dotação	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		4.000,00
TOTAL SEC DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEF COMUNIT			17.917,00
TOTAL SEC DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEF COMUNIT			129.917,00
TOTAL GERAL			9.595.981,38

CAUCAIA, 01 de Dezembro de 2006.

INES MARIA CORREA DE ARRUDA
PREFEITA MUNICIPAL

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00151/06 de 01 de Dezembro de 2006, autorizado pela LEI 01682/05.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
06 21.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10 122 0062 2.011	APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE	Anul.dotação	
3.1.90.09.00	SALÁRIO FAMILIA		70,50
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL		150.000,00



3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	220.000,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	2,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	285.595,46
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	564,80
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	94.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.183,40
10 301 0013 2.012	ATENDIMENTO BÁSICO DE SAÚDE	
3.1.90.09.00	SALÁRIO FAMÍLIA	2,26
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	954.006,39
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.915,68
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	472.358,22
10 301 0015 2.014	AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS	
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	38,61

**INES MARIA CORREA DE ARRUDA
PREFEITA MUNICIPAL**

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00151/06 de 01 de Dezembro de 2006, autorizado pela LEI 01682/05.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 302 0014 1.002	AMPLIAÇÃO, RECUPERAÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADES DE SAÚDE		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		5.180,09
10 302 0014 1.003	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADES DE SAÚDE		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		188,34
10 302 0014 2.015	ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E HOSPITALAR DE SAÚDE		
3.1.90.09.00	SALÁRIO FAMÍLIA		316,50
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		47.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		4.123.840,31
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		24.606,18
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		32,68
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.847,90
10 304 0016 2.016	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
3.1.90.09.00	SALÁRIO FAMÍLIA		9,50
10 305 0017 2.017	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		88.438,29
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.240,00
TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			6.534.437,10
07 11. FUNDACAO DE APOIO AO ESP. ARTES E CULTURA			
13 392 0034 2.021	APOIAR E REALIZAR EVENTOS CULTURAIS, FOLCLORE, GASTRONOMIA, RELIGIOSOS E ARTÍSTICOS		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		142.846,90

**INES MARIA CORREA DE ARRUDA
PREFEITA MUNICIPAL**

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00151/06 de 01 de Dezembro de 2006, autorizado pela LEI 01682/05.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL FUNDACAO DE APOIO AO ESP. ARTES E CULT			142.846,90
07 22. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08 241 0028 2.026	ATENÇÃO AOS GRUPOS DE IDOSOS		109.600,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
08 243 0025 2.028	ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL E PESSOAL		326.200,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		15.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		82.500,00
08 243 0025 2.029	INICIAÇÃO AO TRABALHO EDUCATIVO E A CAPACITAÇÃO		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		49.000,00
08 244 0029 2.039	MANUTENÇÃO DO ESPAÇO JOVEM SER FELIZ		25.600,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
08 244 0032 2.044	ATENDIMENTO A GRUPOS SOCIAIS E FAMÍLIAS EM ESTADO DE VULNERABILIDADE		31.500,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		116.700,00
08 244 0066 2.145	COZINHAS COMUNITARIAS		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		15.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		5.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		10.000,00

**INES MARIA CORREA DE ARRUDA
PREFEITA MUNICIPAL**

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00151/06 de 01 de Dezembro de 2006, autorizado pela LEI 01682/05.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		210.000,00
08 244 0067 2.144	RESTAURANTE POPULAR		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		10.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		30.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		150.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00
08 306 0067 2.143	BANCO DE ALIMENTOS		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		4.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		4.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		12.000,00
08 333 0066 2.140	INCENTIVO AS COOPERATIVAS		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		5.000,00
08 333 0066 2.141	DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		15.000,00

**INES MARIA CORREA DE ARRUDA
PREFEITA MUNICIPAL**

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00151/06 de 01 de Dezembro de 2006, autorizado pela LEI 01682/05.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
08 334 0066 2.138	INCLUSÃO PRODUTIVA		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		14.700,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		2.800,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		15.500,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		22.000,00
08 334 0066 2.139	OFICINAS DE EMPREENDEDORISMO		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		8.000,00
08 334 0066 2.142	MICRO CREDITO		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		5.000,00
TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			1.331.100,00
08 21. FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12 122 0062 2.047	APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL		111.560,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		91.700,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		69.100,00
12 361 0019 2.048	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INDÍGENA		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		44.200,00
12 361 0024 2.057	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		329.600,00

**INES MARIA CORREA DE ARRUDA
PREFEITA MUNICIPAL**

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00151/06 de 01 de Dezembro de 2006, autorizado pela LEI 01682/05.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 365 0018 2.062	MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ ESCOLAR		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		18.800,00
12 365 0018 2.063	MANUTENÇÃO DAS CRECHES		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		388.600,00
12 366 0022 2.064	ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL		180.000,00
TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			1.233.560,00
08 22. FUNDO MAN. DES ENS FUND VAL MAGISTERIO			
12 361 0019 2.051	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEF		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		285.820,00
3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULT. ART. CIEN. DESP. E OUTRAS		19.200,00
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		4.000,00
TOTAL FUNDO MAN. DES ENS FUND VAL MAGISTERIO			309.020,00
09 01. SEC. DE DESENV URBANO E INFRA ESTRUTURA			
04 122 0062 2.067	APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA ESTRUTURA		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		45.017,38
TOTAL SEC. DE DESENV URBANO E INFRA ESTRUTURA			45.017,38
TOTAL GERAL			9.595.981,38

CAUCAIA, 01 de Dezembro de 2006.

**INES MARIA CORREA DE ARRUDA
PREFEITA MUNICIPAL**



DECRETO Nº 152/06, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2006. Dispõe sobre nomeação de membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Previdência. **A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com os arts. 22 a 26 da Lei Municipal 1414, de 14 de Novembro de 2001 e suas alterações posteriores; **RESOLVE: Art. 1º.** Nomear o membro e o respectivo suplente para compor o Conselho Municipal de Previdência, na forma que se segue: a) Representantes do Poder Executivo: **Titular:** Ângela Maria Alexandre de Oliveira; **Suplente:** Antonia Lúcia Caetano de Menezes; **Titular:** Maria Helena Rocha Ferreira; **Suplente:** Maria do Socorro de Assunção. **Titular:** Lília Maria da Costa Gomes; **Suplente:** Virginia Maria Ferreira Rocha. b) Representantes do Poder Legislativo: **Titular:** Tadeu Rocha Pontes; **Suplente:** Erivanda Marinho Pinheiro. c) Representante dos Segurados Ativos: **Titular:** Telma Rejane Mota Rocha; **Suplente:** Inês Sales de Miranda. d) Representante dos Aposentados e Pensionistas: **Titular:** Francisca Cristiane de Alencar Rodrigues; **Suplente:** Osmarina do Nascimento Lima. e) Representante do IPMC: **Titular:** Maria de Fátima Fernandes de Sousa; **Suplente:** Serginete Vasconcelos Góes Menezes. **Art. 2º.** O presente Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 01 de dezembro de 2006. **INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 127/2006, 27 DE NOVEMBRO DE 2006. **A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Art. 59, inciso VII e 143, inciso II, tudo da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Art. 38 da Lei nº 678 de 30 de setembro de 1991, **CONSIDERANDO** os Pareceres nº 200/2006 e 320/2006, exarados por Procurador do Município e devidamente referendado pela Procuradora Geral do Município, que repousa nas fls. 28 a 30 e 33 a 35, respectivamente, nos autos do processo administrativo 2573/2005 apenso ao processo administrativo nº 11013/2004, os quais recomendaram a reintegração da servidora ao cargo de provimento efetivo, até que se conclua o processo administrativo que apura possível abandono de cargo, e logo após comprovação pela Perícia Médica do Município que a servidora está apta à reintegração ao cargo; **RESOLVE: I. Reintegrar** ao cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, a Servidora Pública Municipal **MARIA ROSENIR MENEZES**, sem número de matrícula, com lotação na **SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Caucaia, a contar da data de sua assinatura. **PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 27 de Novembro de 2006. **INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

PORTARIA Nº 128/06, de 30 de Novembro de 2006. **A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 59, incisos VII da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o art. 89, inciso II da Lei 678 de 30 de setembro de 1991; **CONSIDERANDO** a solicitação da Prefeita Municipal de Fortaleza, Luizianne de Oliveira Lins, através do ofício nº 0297/06 GP, datado de 22 de Novembro de 2006; **CONSIDERANDO** a existência de Termo de Convênio de Cooperação Técnica celebrado entre os Municípios de Caucaia e Fortaleza, publicado no Diário Oficial do Município de Fortaleza no dia 27 de Junho de 2006, objetivando o apoio e estímulo ao desenvolvimento de suas respectivas administrações, de maneira que possam atingir suas reais finalidades; **CONSIDERANDO** a importância da inter-relação entre os órgãos da Administração Pública em todos os níveis; **RESOLVE: I. Autorizar, o afastamento** da Servidora Pública Municipal, **ANASTÁCIA MOREIRA MARTINS**, matrícula 3354, lotada na Secretaria de Gestão e Promoção da

Educação, para exercer a função comissionada de Coordenadora da Assessoria de Planejamento e Coordenação símbolo DAS-01, junto a Empresa Municipal de Limpeza e Urbanização EMLURB, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Fortaleza, **cuja remuneração e contribuição previdenciária obedecerá ao disposto na cláusula terceira do Termo de Convênio de Cooperação Técnica celebrado entre os Municípios de Caucaia e Fortaleza**, e publicado no Diário Oficial do Município de Fortaleza no dia 27 de Junho de 2006, **não existindo, portanto, custos financeiros para a Municipalidade**; II. O prazo de vigência da autorização de que trata o item II, será de 01 de Dezembro de 2006 até 31 de Dezembro de 2008, em conformidade a cláusula quinta do Termo de Convênio de Cooperação Técnica celebrado entre os Municípios de Caucaia e Fortaleza; III. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 30 de Novembro de 2006. **INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

PORTARIA Nº 129/06, 30 DE NOVEMBRO DE 2006. **A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 59, incisos VII da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o art. 45 da Lei 678 de 30 de setembro de 1991; **CONSIDERANDO** o requerimento formulado às fls. 09, processo de nº 12842/2006; **RESOLVE: I. Exonerar a pedido**, o(a) Servidor(a) Público Municipal, **ALESSANDRO NOGUEIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**, matrícula 10328, referência ADO-O5, integrante da Estrutura Organizacional da **Secretaria de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária**, com lotação na mesma. II. Esta Portaria terá seus efeitos retroagidos à data de 27 de Novembro de 2006. III. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. **PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 30 de Novembro de 2006. **INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

PORTARIA Nº 130/06, 30 DE NOVEMBRO DE 2006. **A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 59, incisos VII da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o art. 45 da Lei 678 de 30 de setembro de 1991; **CONSIDERANDO** o requerimento formulado às fls. 01, processo de nº 12919/2006; **RESOLVE: I. Exonerar a pedido**, o(a) Servidor(a) Público Municipal, **MARIA DAS GRAÇAS FERRAZ SOARES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR EDUCACIONAL BÁSICO B**, matrícula 8991, integrante da Estrutura Organizacional da **Secretaria de Gestão e Promoção da Educação**, com lotação na mesma. II. Esta Portaria terá seus efeitos retroagidos à data de 27 de Novembro de 2006. III. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. **PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 30 de Novembro de 2006. **INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

PORTARIA Nº 131/2006, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2006. **A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Caucaia; **CONSIDERANDO** a necessidade de reestruturação do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente COMDICA, em virtude da exoneração de Titulares e/ou Suplentes dos órgãos que representam; **CONSIDERANDO** que as atribuições e atividades do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente COMDICA possuem interesse público relevante. **RESOLVE: I. NOMEAR** a representante governamental titular, abaixo relacionada, para compor o Conselho Municipal da Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente COMDICA. **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA: TITULAR:** Ana Claudia Moreira Pontes Martins. **II.** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário. **III.** Publique-se,



certifique-se e cumpra-se. **PAÇO DE PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 1 de dezembro de 2006. **INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

PORTARIA Nº 132/2006, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2006. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Caucaia; **CONSIDERANDO** a necessidade de reestruturação do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em virtude da exoneração de Titulares e/ou Suplentes dos órgãos que representam; **CONSIDERANDO** que as atribuições e atividades do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS possuem interesse público relevante. **RESOLVE: I. NOMEAR** a representante governamental suplente, abaixo relacionada, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS; **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA: SUPLENTE:** Francisca Silvia Helena Barbosa Duarte. **II.** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário. **III.** Publique-se, certifique-se e cumpra-se. **PAÇO DE PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 1 de dezembro de 2006. **INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

PORTARIA Nº 133/2006, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2006. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Caucaia; **CONSIDERANDO** a necessidade de reestruturação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, em virtude da exoneração de Titulares e/ou Suplentes dos órgãos que representam; **CONSIDERANDO** que as atribuições e atividades do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM possuem interesse público relevante. **RESOLVE: I. NOMEAR** a representante governamental suplente, abaixo relacionada, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM. **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA: TITULAR:** Geovânia de Lima Ribeiro; **II.** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário. **III.** Publique-se, certifique-se e cumpra-se. **PAÇO DE PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 1 de dezembro de 2006. **INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

ATOS

ATO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2006. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, VI e VII da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o disposto na Lei nº 992/97, de 13 de março de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 30 de 31 de março de 1997, modificado pelo Decreto nº 79, de 31 de dezembro de 1998, Decreto nº 18, de 24 de Janeiro de 2001 e Decreto 20/2002, de 01 de fevereiro de 2002 e seu Anexo Único. **RESOLVE: I.** Conceder a Sra. **LÚCIA MACEDO SALES**, Secretária de Desenvolvimento Social e da Cidadania, 02 (duas) diárias no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) cada, e passagem aérea no trecho Fortaleza-CE/Brasília-DF/Fortaleza-CE, à conta da dotação orçamentária da Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania, para o período de 29 a 30 de Novembro de 2006, com a finalidade de fazer face às despesas com viagem à Cidade de Brasília-DF, para participar da reunião de anúncio dos municípios aprovados no selo Unicef edição 2006, a realizar-se no dia 29 de Novembro de 2006, bem como, tratar de assunto de interesse do Município junto ao Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **II.** As despesas decorrentes da ajuda de custo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 0701.08.122.0062.2018 Elementos de despesa nº 33.90.14.00 (Diárias civil) e 33.90.33.00 (Passagens e despesas com locomoção). **PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 27 de novembro de 2006. **INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

ATO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2006. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, VI e VII da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o disposto na Lei nº 992/97, de 13 de março de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 30 de 31 de março de 1997, modificado pelo Decreto nº 79, de 31 de dezembro de 1998, Decreto nº 18, de 24 de Janeiro de 2001 e Decreto 20/2002, de 01 de fevereiro de 2002 e seu Anexo Único. **RESOLVE: I.** Conceder ao Sr. **TED ROCHA PONTES**, Presidente da Fundação de Desenvolvimento do Turismo e do Lazer - FUNDETUR, 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 300,00 (Trezentos reais) cada, perfazendo um total de R\$ 600,00 (Seiscentos reais) e passagem aérea no trecho Fortaleza-CE/Brasília-DF/Fortaleza-CE, à conta da dotação orçamentária da Fundação de Desenvolvimento do Turismo e do Lazer - FUNDETUR, para despesas com viagem à Cidade de Brasília-DF, no período de 06 a 07 de Dezembro de 2006, para participar de reuniões no Ministério do Meio Ambiente concernente a liberação de recursos para obras de reestruturação na área litorânea do Município, haja vista a sua destruição pela maré. **II.** As despesas decorrentes da ajuda de custo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 1111.04.122.0062 2.106 Elementos de despesa nº 33.90.14.00 (Diárias civil) e 33.90.33.00 (Passagens e despesas com locomoção), FONTE 0100. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 27 de Novembro de 2006. **INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

CHEFIA DE GABINETE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 35/2006, 30 DE OUTUBRO DE 2006. A Chefe de Gabinete da Prefeita no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 60/2005, combinado com o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica do Município e art. 13, inciso V da Lei nº 1623/2005; **RESOLVE: I. EXONERAR**, a partir desta data, **MARÍLIA ROCHA PRAÇA**, do cargo de provimento em **Assessora Especial I**, símbolo **DAS-1**, integrante da estrutura organizacional do Gabinete da Prefeita. **II. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 30 DE Outubro DE 2006. **ANA LÚCIA VIDAL FREIRE - CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA.**

PORTARIA Nº 36/2006, 30 DE OUTUBRO DE 2006. A Chefe de Gabinete da Prefeita no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 60/2005, combinado com o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica do Município e art. 13, inciso V da Lei nº 1623/2005; **RESOLVE: I. EXONERAR**, a partir dessa data, **Adriana Maria Rocha**, Do cargo de provimento em **Gerente de Célula de Assessoramento e Consultoria**, símbolo **DAS-3**, integrante da estrutura organizacional do Gabinete da Prefeita. **II. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 30 DE OUTUBRO DE 2006. **ANA LÚCIA VIDAL FREIRE - CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA.**

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 32/2006. A SECRETÁRIA INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE: EXONERAR**, a pedido, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, **REGINALDO HUGO FREIRES MATOS**, do exercício das funções do cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Registro, Controle e Publicações de Atos Oficiais, **Símbolo DAS-5**, integrante da estrutura organizacional desta



Secretaria. SECRETARIA DE GOVERNO É ARTICULAÇÃO, em Caucaia, 01 de Dezembro de 2006. JANAINA DE QUEIROZ PINHEIRO - SECRETÁRIA INTERINA.

SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14020002/2005 - SAÚDE. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, representada pelo Sr. MURILO ALVES DO AMARAL, Secretário de Gestão e Promoção da Saúde. **CONTRATADA:** IRAPUAN CAMURÇA - ADVOGADOS ASSOCIADOS, neste ato representada por seu sócio, Sr. FRANCISCO IRAPUAN PINHO CAMURÇA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Termo Aditivo encontra amparo legal no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência contratual até o dia 31 de outubro de 2007. **VIGÊNCIA:** O Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 30/11/2006. MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.

SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 121/2006. O Secretário Municipal de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Prefeita Municipal de Caucaia e a Lei n.º 678, de 30 de Setembro de 1991 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caucaia, que trata sobre o provimento de cargo público e suas competências. **CONSIDERANDO** o art. 123 da Lei n.º 678, de 30 de setembro de 1991 que dispõe sobre a Gratificação de Adicional por Trabalho Noturno. **CONSIDERANDO** ainda que os Guardas Municipais desempenharam serviços noturnos no mês de Novembro de 2006, e que a relação dos Guardas Municipais consta no anexo único desta portaria. **RESOLVE:** 1. Conceder aos Guardas Municipais constantes da relação do anexo único, a gratificação de 20% (Vinte por cento) sobre a hora diurna para o Adicional por Trabalho Noturno. 2. Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA, 01 DE DEZEMBRO DE 2006. FRANCISCO HELIO FERREIRA MACHADO - SECRETÁRIO.

ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO
MÊS DE REFERÊNCIA: NOVEMBRO DE 2006
SETOR: GUARDA MUNICIPAL

ANEXO DA PORTARIA Nº 121/2006

Nº	CÓD	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	ADICIONAL NOTURNO
1	10326	Aidenor Ferreira de Oliveira	Guarda Municipal	152
2	10328	Alessandro Nogueira de Sousa	Guarda Municipal	104
3	1082	Ana Paula de Pinho Ferreira	Guarda Municipal	32
4	10354	Antonio André Silva Lima	Guarda Municipal	80
5	10334	Antonio Flávio Alves da Silva	Guarda Municipal	80
6	10302	Antonio Pereira Alves	Guarda Municipal	22
7	10310	Antonio Ricardo Junior	Guarda Municipal	152
8	10315	Antonio Sergio de Sousa Cavalcante	Guarda Municipal	80
9	10349	Ariadna Ferreira de Menezes	Guarda Municipal	8
10	10356	Claudemir Bento de Matos	Guarda Municipal	144
11	10317	Cláudio dos Santos Moreira	Guarda Municipal	80
12	1085	Cristina Vital de Souza	Guarda Municipal	40
13	1073	Edna Lacerda da Silva	Guarda Municipal	160
14	196	Francisco Coelho Garcia	Guarda Municipal	80
15	10321	Francisco Claudécio Pereira Almeida	Guarda Municipal	80
16	10345	Francisco Danilo Marques da Silva	Guarda Municipal	152
17	10319	Francisco Danubio Rodrigues Neto	Guarda Municipal	80
18	10325	Francisco Emerson Ibiapina Menezes	Guarda Municipal	154
19	10320	Francisco Leilson R. do Nascimento	Guarda Municipal	80
20	10306	Francisco Ricardo Rodrigues Silva	Guarda Municipal	128
21	177	Francisco Rogério Moreira de Sá	Guarda Municipal	120
22	10314	Francisco Rogério Nascimento Silva	Guarda Municipal	128
23	10322	Francisco Rubens Silveira	Guarda Municipal	80
24	181	Francinilton Menezes Dias	Guarda Municipal	80

25	10312	Francisco Eliseu Tavares Gonçalves	Guarda Municipal	80
26	10316	Glepson Sousa Nogueira	Guarda Municipal	146
27	10313	Ivanildo Rodrigues	Guarda Municipal	80
28	10304	José Marcondes de Lima	Guarda Municipal	160
29	10336	Jorge Mauricio Alves da Silva	Guarda Municipal	80
30	171	José Flávio dos Santos Martins	Guarda Municipal	80
31	175	José Maria Façanha da Silva	Guarda Municipal	104
32	170	José Jesuino Neto	Guarda Municipal	112
33	10323	José Nogueira Damasceno	Guarda Municipal	64
34	10335	Josueliton Torres Praciaco	Guarda Municipal	80
35	164	Luiz Antonio Gomes da Rocha	Guarda Municipal	32
36	10346	Luis Carlos de Sousa Silva	Guarda Municipal	80
37	10347	Maria Cristiane Andrade Maciel	Guarda Municipal	40
38	10341	Marcilio Gomes de Sousa	Guarda Municipal	80
39	193	Marcelo Palmeira Teixeira	Guarda Municipal	80
40	10331	Paulo César Leandro dos Santos	Guarda Municipal	152
41	10503	Raimundo Frota da Silva	Guarda Municipal	160
42	10327	Raimundo Nonato Ferreira Mota	Guarda Municipal	160
43	10342	Roberto Wagner Santiago da Silva	Guarda Municipal	160
44	10318	Rock Lanny dos Santos Lima	Guarda Municipal	80

PORTARIA Nº 122/2006. O Secretário Municipal de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Prefeita Municipal de Caucaia e a Lei n.º 678, de 30 de Setembro de 1991 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caucaia, que trata sobre o provimento de cargo público e suas competências. **CONSIDERANDO** o art. 117 da Lei n.º 678, de 30 de setembro de 1991 que dispõe sobre a Gratificação por Serviço Extraordinário. **CONSIDERANDO** ainda que os Guardas Municipais desempenharam Serviços Extraordinários no mês de Novembro de 2006, e que a relação dos Guardas Municipais consta no anexo único desta portaria. **RESOLVE:** 1. Conceder aos Guardas Municipais constantes da relação do anexo único, a gratificação de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora normal para os Serviços Extraordinários. 2. Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA, 01 DE DEZEMBRO DE 2006. FRANCISCO HELIO FERREIRA MACHADO - SECRETÁRIO.

SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO
MÊS DE REFERÊNCIA: NOVEMBRO DE 2006

ANEXO DA PORTARIA Nº 122/2006

Nº	CÓD	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	SERV. EXTRAORD.
1	10326	Aidenor Ferreira de Oliveira	Guarda Municipal	80
2	10328	Alessandro Nogueira de Sousa	Guarda Municipal	48
3	1082	Ana Paula de Pinho Ferreira	Guarda Municipal	60
4	10354	Antonio André Silva Lima	Guarda Municipal	60
5	10334	Antonio Flávio Alves da Silva	Guarda Municipal	60
6	10310	Antonio Ricardo Junior	Guarda Municipal	60
7	10315	Antonio Sergio de Sousa Cavalcante	Guarda Municipal	60
8	185	Antonio Soares dos Santos	Guarda Municipal	60
9	10302	Antonio Pereira Alves	Guarda Municipal	60
10	10349	Ariadna Ferreira de Menezes	Guarda Municipal	60
11	10356	Claudemir Bento de Matos	Guarda Municipal	60
12	10317	Cláudio dos Santos Moreira	Guarda Municipal	60
13	1085	Cristina Vital de Souza	Guarda Municipal	60
14	1073	Edna Lacerda da Silva	Guarda Municipal	60
15	99999	Emiliano Lima Cavalcante	Guarda Municipal	60
16	10348	Francisca Juicleide Coelho Rodrigues	Guarda Municipal	60
17	10321	Francisco Claudécio Pereira Almeida	Guarda Municipal	60
18	196	Francisco Coelho Garcia	Guarda Municipal	60
19	10345	Francisco Danilo Marques da Silva	Guarda Municipal	60
20	10319	Francisco Danubio Rodrigues Neto	Guarda Municipal	60
21	10312	Francisco Eliseu Tavares Gonçalves	Guarda Municipal	54
22	10325	Francisco Emerson Ibiapina Menezes	Guarda Municipal	60
23	10320	Francisco Leilson R. do Nascimento	Guarda Municipal	60
24	10306	Francisco Ricardo Rodrigues Silva	Guarda Municipal	48
25	177	Francisco Rogério Moreira de Sá	Guarda Municipal	60
26	10314	Francisco Rogério Nascimento Silva	Guarda Municipal	60
27	10322	Francisco Rubens Silveira	Guarda Municipal	60
28	181	Francinilton Menezes Dias	Guarda Municipal	60
29	10316	Glepson Sousa Nogueira	Guarda Municipal	54
30	10313	Ivanildo Rodrigues	Guarda Municipal	60
31	171	José Flávio dos Santos Martins	Guarda Municipal	60
32	170	José Jesuino Neto	Guarda Municipal	58
33	10307	Josimar Gadelha da Costa	Guarda Municipal	60
34	10304	José Marcondes de Lima	Guarda Municipal	60
35	175	José Maria Façanha da Silva	Guarda Municipal	60
36	10333	José Nilton da Rocha Ferreira	Guarda Municipal	60
37	10323	José Nogueira Damasceno	Guarda Municipal	52
38	10335	Josueliton Torres Praciaco	Guarda Municipal	60
39	10336	Jorge Mauricio Alves da Silva	Guarda Municipal	60
40	164	Luiz Antonio Gomes da Rocha	Guarda Municipal	59
41	10346	Luis Carlos de Sousa Silva	Guarda Municipal	60
42	193	Marcelo Palmeira Teixeira	Guarda Municipal	60
43	10341	Marcilio Gomes de Sousa	Guarda Municipal	60
44	10330	Marcus Antonius Castelo Branco Ribeiro	Guarda Municipal	60
45	10347	Maria cristiane Andrade Maciel	Guarda Municipal	58
46	10350	Maria Lieneuda de Andrade Menezes	Guarda Municipal	60
47	1079	Maria Lucia da Silva Rodrigues	Guarda Municipal	60
48	1078	Mariucia de Abreu Cruz	Guarda Municipal	60

49	1084	Neli Menezes do Nascimento	Guarda Municipal	48
50	10331	Paulo César Leandro dos Santos	Guarda Municipal	60
51	10503	Raimundo Frota da Silva	Guarda Municipal	58
52	10327	Raimundo Nonato Ferreira Mota	Guarda Municipal	60
53	1071	Rejane Maria de Oliveira	Guarda Municipal	60
54	10353	Rita Helena de Freitas Pinto	Guarda Municipal	60
55	10342	Roberto Vagner Santiago da Silva	Guarda Municipal	60
56	10318	Rock Lanny dos Santos Lima	Guarda Municipal	60
57	1081	Sílvia Zulia Sanders de Oliveira	Guarda Municipal	60

PORTARIA Nº 123/2006. O Secretário Municipal de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Prefeitura Municipal de Caucaia e a Lei n.º 678, de 30 de Setembro de 1991, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caucaia, que trata sobre o provimento de cargo público e suas competências. **CONSIDERANDO** o art. 123 da Lei n.º 678, de 30 de setembro de 1991 que dispõe sobre a Gratificação de Adicional por Trabalho Noturno. **CONSIDERANDO** ainda que os vigias desempenharam serviços noturnos no mês de Novembro de 2006 e que a relação de vigias consta no anexo único desta portaria. **RESOLVE: 1. Conceder aos vigias constantes da relação do anexo I, gratificação com o acréscimo de 20% (vinte por cento) sobre a hora diurna para o Adicional por Trabalho Noturno. 2. Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA, 01 DE DEZEMBRO DE 2006. FRANCISCO HÉLIO FERREIRA MACHADO - SECRETÁRIO.**

ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO
MÊS DE REFERÊNCIA: NOVEMBRO DE 2006
SETOR: VIGILÂNCIA

ANEXO DA PORTARIA Nº 123/2006

Nº	CÓD	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	ADICIONAL NOTURNO
1	00821	Luiz Maciel da Costa	Vigia	135

PORTARIA Nº 124/2006. O Secretário da Secretaria de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: CONCEDER**, nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 117 da Lei Nº 678, de 30 de Setembro de 1991, aos Motoristas **ANTÔNIO LUIZ MACIEL SENA**, matrícula Nº 00386, **IVALDO COSTA LIMA**, matrícula Nº 00324, **JOSÉ RODRIGUES DA CRUZ**, matrícula Nº 00474, **PEDRO LOPES DE SOUSA**, matrícula Nº 00233 e **FRANCISCO MACIEL DA SILVA**, matrícula nº 04552, todos lotados nessa Secretaria, **Gratificação por Serviços Extraordinários**, desempenhados no mês de NOVEMBRO/2006, equivalente a 27 (vinte e sete) horas extras. **Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA, 01 DE DEZEMBRO DE 2006. FRANCISCO HÉLIO FERREIRA MACHADO - SECRETÁRIO.**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 022/2006. O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:** Designar os servidores: **FRANCISCO CHAGAS SILVESTRE DA SILVA** - matrícula nº 13473, (Secretário Adjunto) e **HENRIQUE MATIAS DE PAULA NETO** matrícula nº 13253 (Gerente de Cel. de Desenv. Agrícola) para executar o Programa de Manutenção e Conservação das Áreas Verdes nas praças: Espaço Cultural I e II, Iparana e Primavera. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS**, em Caucaia, 27 de novembro de 2006. **JOSÉ ROBERTO PINTO CAVALCANTE - SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS.**

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA - IMAC

PORTARIAS

PORTARIA 13-A/2006, de 27 de Outubro de 2006. **O Vice-Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Município de Caucaia**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com base no Art. 62, Inciso V, e, **CONSIDERANDO** que a Lei Municipal Nº. 678 de 30 de setembro de 1991, no seu Art. 59, prevê que o servidor público municipal de Caucaia, antes do início do gozo das férias, faz jus ao benefício pecuniário igual a 1/3 da remuneração do mês da concessão; **RESOLVE: I. CONCEDER** nos termos do Art. 59 da Lei 678 de 30 de setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto 60 de 28 de setembro de 2005, acréscimo de 1/3 na remuneração do servidor **CÂNDIDO ANTONIO NETO**, mat. Nº. 13955, exercendo o cargo de **PRESIDENTE**, que entrará em gozo de férias no mês de Novembro de 2006, conforme o Plano Anual. **II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se.** Gabinete do Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Município de Caucaia, em 27 de Outubro de 2006. **JOSÉ WALNEY COSTA PINHO - VICE-PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA.**

PORTARIA 15/2006, de 29 de novembro de 2006. **O Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Município de Caucaia**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com base no Art. 62, Inciso V, e, **CONSIDERANDO** que a Lei Municipal Nº. 678 de 30 de setembro de 1991, no seu Art. 59, prevê que o servidor público municipal de Caucaia, antes do início do gozo das férias, faz jus ao benefício pecuniário igual a 1/3 da remuneração do mês da concessão; **RESOLVE: I. CONCEDER** nos termos do Art. 59 da Lei 678 de 30 de setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto 60 de 28 de setembro de 2005, acréscimo de 1/3 na remuneração do servidor **JOSÉ WALNEY COSTA PINHO**, mat. Nº. 13954, exercendo o cargo de **VICE-PRESIDENTE**, que entrará em gozo de férias no mês de Dezembro de 2006, conforme o Plano Anual. **II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se.** Gabinete do Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Município de Caucaia, em 29 de novembro de 2006. **CÂNDIDO ANTONIO NETO - PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA.**

AVISO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE. O Município de Caucaia, por meio da **COMISSÃO DE LICITAÇÃO**, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a **Carta Convite nº 43/2006** cujo objeto é a **aquisição de camisas de malha para serem usadas pelos agentes de saúde nas campanhas de vacinação, combate a dengue e campanha educativa de prevenção das DST/AIDS** com data de abertura para o dia **11 de dezembro de 2006, às 11:00H**, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua presidente Getúlio Vargas, 485 Centro. Caucaia Ce, 01 de dezembro de 2006. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 08, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2006. Autoriza a Exma Senhora **Prefeita Municipal de Caucaia, Inês Maria Corrêa de Arruda**, realizar viagem ao exterior com prazo de validade compreendido entre **31 de dezembro de 2006 a 31 de dezembro 2007**, com supedâneo no art. 15, III, art. 51 § 3º e art. 54 da Lei Orgânica do Município. **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 15, inciso III, da Lei Orgânica Municipal e o art. 30, inciso IV, da Resolução nº 007, de 24 de novembro de 1990 (Regimento Interno da Câmara Municipal), combinado com a Resolução nº 003, de 29 de abril de 1987, promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO: Art. 1º.** Autorizar a Exma. Senhora **Prefeita Municipal de Caucaia, Inês Maria Corrêa de Arruda**, realizar viagem ao exterior com prazo de validade compreendido entre 31 de dezembro de 2006 a 31 de dezembro de 2007, com supedâneo no art. 15, III, art. 51 § 3º e art. 54 da Lei Orgânica do Município. **Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 30 de novembro de 2006. **LUIZ AUGUSTO MAIA MONTEIRO - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.**